



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 45/2016

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da Turma Recursal, no exercício da Diretoria do Foro, Dr. Marcelo Pires Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA DIREF Nº 77, de 21.10.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 13/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor Viga Informática - Eirelli - ME, estabelecido na QMSW 2, Conjunto A, loja 22, parte A - Sudoeste - CEP 70.680-200 - Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.922.138/0001-97, representado pelo Sr. Vitor França Osmala, CPF nº 958.528.401-49, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
04	<p>Cartucho de toner de alta capacidade (rendimento) para impressora laser/led monocromática, marca Xerox, modelo Phaser 4600DN, capacidade para imprimir 30.000 páginas médias padrão (rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752), referência do toner: 106R01536-NO, original e de primeiro uso, cor preta. Validade mínima de 01 ano. Logística reversa: empresa vencedora desse toner, será, também, responsável pelo recolhimento de cartuchos usados e disponíveis nos depósitos da Seção de Material e Patrimônio desta Seccional para descarte.</p> <p>Marca: XEROX</p>	Unid.	50	R\$ 779,99	R\$ 38.999,50

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000931-29.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 13/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 22 de dezembro de 2016.

**MARCELO PIRES SOARES**

Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da Turma Recursal, no exercício da Diretoria do Foro

**VITOR FRANÇA OSMALA**

CPF nº 958.528.401-49



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro em exercício**, em 22/12/2016 (horário de Brasília), às 15:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 6435461816461478494



Documento assinado eletronicamente por **Vitor França Osmala, Usuário Externo**, em 22/12/2016, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3343776** e o código CRC **BFA08E30**.

---

0000931-29.2016.4.01.8002

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

3343776v8